

PORTARIA Nº 2507/2026

DATA: 25.09.2026

SÚMULA: Designa os membros da Coordenação Geral de Alfabetização, integrante da Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização do Departamento Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2277/2026, de setembro de 2026, que instituiu a Política Municipal de Alfabetização no Município de Itapejara D'Oeste;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 220/2026, que institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Departamento Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 1º, do referido Decreto, que estabelece que os membros da Coordenação Geral de Alfabetização serão designados por Portaria do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para compor a **Coordenação Geral de Alfabetização**, integrante da Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização do Departamento Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste:

I – Andréia Antunes Alves – Coordenadora-Geral de Alfabetização, na condição de Diretora do Departamento Municipal de Educação;

II – Josy Onning Cisseski – Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino;

III – Kely de Paris Ramão – Articuladora RENALFA Municipal.

Art. 2º Compete às servidoras designadas exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 220/2026, especialmente aquelas relacionadas à organização, gestão, articulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Geral de Alfabetização deverá atuar de forma articulada com as unidades escolares, profissionais da educação, Departamento Municipal de Educação e demais órgãos e instituições envolvidos na implementação das ações de alfabetização.

Art. 4º As reuniões da Coordenação Geral de Alfabetização ocorrerão ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocadas pela Coordenadora-Geral, conforme disposto no Decreto Municipal nº 220/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretor do Depto. de Administração.

Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. 21.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 782/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Marcio Strassburguer, Matrícula: 016.962-1. Órgão de Lotação: Depto de saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Karla de Campos, Emily Lorengian, Janilse Dall Olmo e Elio Terres. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 27/09/2026 as 09h00 e retorno dia 29/09/2026 as 20h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 625,00. Transporte utilizado: Transit. Finalidade da viagem: Consulta, Infusão de enzimas e exames. Local: H. C. e Peq. Príncipe. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. 21.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 783/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111546-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 27/09/2026 as 13h00 e retorno dia 27/09/2026 as 19h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus (oficial). Finalidade da viagem: Jogo de futsal. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. 21.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 784/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Anelize Carniel, Matrícula: 014.276-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Psicóloga. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 08/10/2026 as 04h00 e retorno dia 09/10/2026 as 21h00. Destino: Foz do Iguaçu. Valor de diárias: R\$ 600,00. Transporte utilizado: Strada – Placa UBH-9A89 (oficial). Finalidade da viagem: Seminário. Local: Auditório. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. 23.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 785/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Ivanildo Copetti, Matrícula: 017438-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Assistente Social. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 08/10/2026 as 04h00 e retorno dia 09/10/2026 as 21h00. Destino: Foz do Iguaçu. Valor de diárias: R\$ 600,00. Transporte utilizado: Strada – Placa UBH-9A89 (oficial). Finalidade da viagem: Seminário. Local: Auditório. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. 23.09.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 786/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: fies. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 26/09/2026 as 07h00 e retorno dia 26/09/2026 as 17h00. Destino: São João. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus (oficial). Finalidade da viagem: Encontro religioso. Local: Igreja Matriz. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. 23.09.2026.

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:85A27A69

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2506/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2506/2026

DATA: 25.09.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Requerimento do Departamento Municipal de Esportes e Cultura e dos relatórios do Gestor e Fiscal de Contrato, relatando o descumprimento da empresa referente ao Contrato nº 4277/2026;

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo contra a empresa TITA UNIFORMES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.021.193/0001-00, por descumprimento contratual, conforme documentos em anexo.

Art. 2º) O prazo para conclusão do Processo Administrativo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado quando justificado.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretor do Depto. de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:36DD59FC

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2507/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2507/2026

DATA: 25.09.2026

SÚMULA: Designa os membros da Coordenação Geral de Alfabetização, integrante da Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização do Departamento Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2277/2026, de setembro de 2026, que instituiu a Política Municipal de Alfabetização no Município de Itapejara D'Oeste;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 220/2026, que institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Departamento Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 1º, do referido Decreto, que estabelece que os membros da Coordenação Geral de Alfabetização serão designados por Portaria do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para compor a **Coordenação Geral de Alfabetização**, integrante da Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização do Departamento Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste:

I – Andréia Antunes Alves – Coordenadora-Geral de Alfabetização, na condição de Diretora do Departamento Municipal de Educação;

II – Josy Onning Cisseski – Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino;

III – Kely de Paris Ramão – Articuladora RENALFA Municipal.

Art. 2º Compete às servidoras designadas exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 220/2026, especialmente aquelas relacionadas à organização, gestão, articulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Geral de Alfabetização deverá atuar de forma articulada com as unidades escolares, profissionais da educação, Departamento Municipal de Educação e demais órgãos e instituições envolvidos na implementação das ações de alfabetização.

Art. 4º As reuniões da Coordenação Geral de Alfabetização ocorrerão ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocadas pela Coordenadora-Geral, conforme disposto no Decreto Municipal nº 220/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretor do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:CAF24B6C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - CMAS

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2026
Data: 24.09.2026.

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Itapejara D'Oeste – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 539/95 e a Lei Municipal nº 1.204/2010, de 17 de novembro de 2010.

- Considerando a deliberação da Plenária realizada em 24.09.2026, Ata nº 006/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapejara D' Oeste.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itapejara D'Oeste, 24 de Setembro de 2026.

ROZANIA FÁTIMA DE VARGAS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:B5ABE7F7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90010/2026, que tem como objeto a Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ, 14.640,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, constantes deste Edital e no Termo de Referência, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório em conformidade com o Termo de Julgamento n.º 90010/2026, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, a empresa Pavimar – Construtora de Obras Ltda, com o valor total de R\$ 2.668.000,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 25 (vinte e cinco) de Setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:07EE611D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, através do Agente de Contratação, torna público que realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1. OBJETO 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais de limpeza e higienização das dependências da Câmara Municipal de Itaperuçu ou de local externo por ela indicado, acionados sob demanda, em razão da realização de eventos institucionais, , conforme Termo de Referência -Anexo I.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGADAS PROPOSTAS

2.1. Data Limite: 01/10/2026

2.2. Horário: das 08h00min às 16h00min

2.3. Forma de entrega: Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços - Anexo III e Documentos de Habilitação, em formato PDF, para uma das seguintes opções:

a) Presencialmente: No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itaperuçu, Rua Crispim Furquim de Siqueira, 1060, Butieirinho, Itaperuçu/PR, em envelope lacrado;

b) Por e-mail: Para o endereço eletrônico camaralicitacoesita@gmail.com, com o assunto: DISPENSA 07/2026 - PROPOSTA- NOME DA EMPRESA.

2.4. Propostas enviadas após a data e horário limite não serão consideradas.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para 12 meses.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Aberta a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais com CNAE 8121-4/00 ou 8129-0/00, regularmente credenciados no SICAF.

4.2. O licitante deverá apresentar proposta com valor unitário por acionamento (diária).

4.3. É vedada a participação de licitante que seja servidor da Câmara Municipal de Itaperuçu, que possua parentesco até 3º grau com vereadores ou servidores da Casa, ou que se enquadre em qualquer das hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, em observância à Súmula Vinculante nº 13 do STF.

4.4. Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021. 5. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

5.1. Execução: Os serviços serão prestados sob demanda, sem imposição de jornada, horário ou local fixos, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, e em

Prefeitura Municipal de Mariópolis

EXTRATO DO CONTRATO Nº 902026-GP, REFERENTE A DISPENSA Nº 602026, CHAMADA PÚBLICA Nº 1102026, CONTRATANTE: Município de Mariópolis, CNPJ/MF sob nº 78.995.329/0001-24, denominado CONTRATANTE, e de outro lado Irineu Francisco Reis e Gery Galvão Reis, CPF nº 473.107.72, de ora em diante denominado CONTRATADO, OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	256	UNID	ALFACE	3,97	1.016,32
2	171	Kg	CHEIRO VERDE	4,99	853,29
3	30	Kg	COQUE FLORES	11,93	357,90
4	60	Kg	MANDIOCA DESCASCADA	10,65	639,00

VALOR: R\$ 2.866,51. PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. LOCAL DA ENTREGA: Escola Padre Eduardo Machado, Rua São. nº 1073 - Centro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1203. DO GESTOR: SAMIRA DAL SANT. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 25 de Setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 902026-GP, REFERENTE A DISPENSA Nº 5702026, CHAMADA PÚBLICA Nº 1102026, CONTRATANTE: Município de Mariópolis, CNPJ/MF sob nº 78.995.329/0001-24, denominado CONTRATANTE, e de outro lado Irineu Francisco Reis e Gery Galvão Reis, CPF nº 473.107.72, de ora em diante denominado CONTRATADO, OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	133	Kg	BERGAMOTTA/BERGAMINHA/BERGAMINHA/MIRGOTE	6,21	826,93
2	75	Kg	BOLACHA DE NATA OU MANTEIGA	36,90	2.767,50
3	40	Kg	CHUCHU	5,52	220,80
4	13	UNID	DOCE DE FRUTA CONVENCIONAL CREMOSO	19,37	251,81
5	240	Kg	FEIJÃO PRETO/CARIOCA	5,64	1.353,60
6	83	Kg	LARANJA	5,49	456,84
7	17	Kg	LIÃO	5,36	91,12
8	90	Kg	MACARRÃO CASEIRO	23,90	2.142,00
9	166	Kg	PEPINO	11,29	1.874,14
10	60	Kg	PINHAO IN NATURA	10,63	637,80
11	125	Kg	PONCA	5,64	705,00
12	60	Kg	UVA	14,26	855,60
13	60	LT	VINAGRE COLONIAL TINTO	13,60	816,00

VALOR: R\$ 13.219,02. PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. LOCAL DA ENTREGA: Escola Padre Eduardo Machado, Rua São. nº 1073 - Centro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1203. DO GESTOR: SAMIRA DAL SANT. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 25 de Setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9102026-GP, REFERENTE A DISPENSA Nº 6002026, CHAMADA PÚBLICA Nº 1102026, CONTRATANTE: Município de Mariópolis, CNPJ/MF sob nº 78.995.329/0001-24, denominado CONTRATANTE, e de outro lado Ereno Francisco Fagundes da Silva e Jarete Dalaz, Figura Holst, CPF nº 407.107.72, de ora em diante denominado CONTRATADO, OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	33	Kg	ABORRINHA	8,29	273,24
2	75	Kg	ACELGADO/COQUE CHINESA	10,32	774,00
3	256	UNID	ALFACE	3,97	1.016,32
4	25	Kg	ALHO	28,26	706,50
5	100	Kg	BATA DOCE	3,82	382,00
6	150	Kg	BATA INGLESA	6,62	993,00
7	150	Kg	BETERRABA	7,61	1.141,50
8	66	UNID	BROCCOLI	20,61	1.360,26
9	150	Kg	CEBOLA	5,99	898,50
10	150	Kg	CENOURA	7,28	1.092,00
11	171	Kg	CHEIRO VERDE	4,99	853,29
12	40	Kg	CHUCHU	5,52	220,80
13	66	Kg	COQUE FLORES	23,25	1.534,50
14	30	Kg	COQUE FOLHA	11,93	357,90
15	240	Kg	FEIJÃO PRETO/CARIOCA	5,64	1.353,60
16	60	Kg	MANDIOCA DESCASCADA	10,65	639,00
17	125	Kg	MELANCIA	3,95	493,75
18	150	Kg	MILHO VERDE SEM PALHA	10,80	1.620,00
19	83	Kg	PEPINO	8,31	689,73
20	60	Kg	PINHAO IN NATURA	10,63	637,80
21	250	Kg	REPOLHO	6,65	1.662,50
22	125	Kg	TOMATE MEIO	11,30	1.412,50

VALOR: R\$ 20.115,19. PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. LOCAL DA ENTREGA: Escola Padre Eduardo Machado, Rua São. nº 1073 - Centro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1203. DO GESTOR: SAMIRA DAL SANT. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 25 de Setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 922026-GP, REFERENTE A DISPENSA Nº 602026, CHAMADA PÚBLICA Nº 1102026, CONTRATANTE: Município de Mariópolis, CNPJ/MF sob nº 78.995.329/0001-24, denominado CONTRATANTE, e de outro lado Everton Galvão Reis e Fanieli Aparecida Lusa, CPF nº 054.107.72, de ora em diante denominado CONTRATADO, OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL
1	75	Kg	BOLACHA DE NATA OU MANTEIGA	36,90	2.767,50
2	40	Kg	CHUCHU	5,52	220,80
3	12	UNID	DOCE DE FRUTA CONVENCIONAL CREMOSO	19,37	232,44
4	240	Kg	FEIJÃO PRETO/CARIOCA	5,64	1.353,60
5	16	Kg	LIÃO	5,36	85,76
6	90	Kg	MACARRÃO CASEIRO	23,90	2.142,00
7	60	Kg	PINHAO IN NATURA	10,63	637,80
8	66	Kg	UVA	14,26	941,16
9	66	LT	VINAGRE COLONIAL TINTO	13,60	895,60

VALOR: R\$ 9.278,66. PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. LOCAL DA ENTREGA: Escola Padre Eduardo Machado, Rua São. nº 1073 - Centro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1203. DO GESTOR: SAMIRA DAL SANT. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 25 de Setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE MARIPÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2102026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4602026, EMPRESA: F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-25, inscrição estadual nº 905603039, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de concreto usinado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	Concreto Usinado bombeável PCX 30 slump 16 (Fretado incluído até o local indicado pela secretaria demandante)	800	M³	686,00	548.800,00	2 MIX F ZANCANARO
2	Concreto Usinado bombeável PCX 40 slump 12 (Fretado incluído até o local indicado pela secretaria demandante)	800	M³	696,00	556.800,00	2 MIX F ZANCANARO
3	Taxa de bombeamento (jetecoradora)	800	M³	40,00	32.000,00	2 MIX F ZANCANARO
4	Taxa de bombeamento (tanque)	800	M³	60,00	48.000,00	2 MIX F ZANCANARO

VALOR TOTAL: R\$ 1.165.800,00. Despesa: 610.632.1347. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCIP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das obras, das obras ou dos serviços registrados. Mariópolis, 24 de Setembro de 2026. Mano Eduardo Lopes Paulel - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 902026-GP, REFERENTE A DISPENSA Nº 6402026, CHAMADA PÚBLICA Nº 1102026, CONTRATANTE: Município de Mariópolis, CNPJ/MF sob nº 78.995.329/0001-24, denominado CONTRATANTE, e de outro lado Eduardo de Oliveira Ribeiro, CPF nº 077.107.72, de ora em diante denominado CONTRATADO, OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL
1	75,0	Kg	ACELGADO/COQUE CHINESA	10,32	774,00
2	256,0	UNID	ALFACE	3,97	1.016,32
3	66,0	UNID	BROCCOLI	20,61	1.360,26
4	171,0	Kg	CHEIRO VERDE	4,99	853,29
5	99,0	Kg	COQUE FLORES	23,25	1.294,50
6	30,0	Kg	COQUE FOLHA	11,93	357,90
7	250,0	Kg	REPOLHO	6,65	1.662,50

VALOR: R\$ 7.552,77. PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. LOCAL DA ENTREGA: Escola Padre Eduardo Machado, Rua São. nº 1073 - Centro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1203. DO GESTOR: SAMIRA DAL SANT. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 25 de Setembro de 2026.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR RESOLUÇÃO Nº 059/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, o empregado público nomeado abaixo, considerando apto, a contar do efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
THIAGO DA SILVA	5587	Condutor Socorrista	20/09/2026
Art. 2º NOMEAR, em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, os empregados públicos descritos abaixo, considerados aptos, a contar do efetivo exercício a partir da data citada:			
Empregado Público	Matrícula	Função	Data
TAMIRIS AMARAL NOBRE	5586	Técnico de Enfermagem Socorrista	20/09/2026

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLICAR, SE, NOTIFICAR, SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON MANOQUE BARRETO
Presidente - CIRUSPAR

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA Nº 2506/2026

DATA: 25.09.2026

SUMULA: Abertura de P.A.D.

PORTARIA Nº 2507/2026

DATA: 25.09.2026

SUMULA: Designa os membros da Coordenação Geral de Alfabetização, integrante da Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização do Departamento Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste, e dá outras providências.

DECRETO Nº 223/2026

DATA: 25.09.2026

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos municipais e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2026

CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA Nº 033/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 14 (quatorze) de Outubro de 2026, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de material esportivo destinado ao uso nas atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Cultura e Esporte do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 14h00min (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de Outubro de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90055/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Setembro de 2026.

Daiani Hoffman,

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90017/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência, tipo maior retorno econômico, por lote, no dia 18 (dezoito) de Novembro de 2026, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a concessão de uso temporário de bem público, oneroso, de Barracão Industrial.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Nº 90017/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste e no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.

Itapejara D'Oeste - PR, 23 (vinte e três) de Setembro de 2026.

Daiani Hoffman,

Agente de Contratação
Decreto Nº 046/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4278/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DUBLAEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO - ME, CNPJ/MF sob nº 16.804.051/0001-06. Objeto: camisetas, conforme Pregão Eletrônico Nº 045/2025, fica assim alterado o valor contratual dos itens nº 02 e 04, passando o valor total do contrato de R\$ 30.630,00 (Trinta mil, seiscentos e trinta reais), para R\$ 38.287,50 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Itapejara D'Oeste, 25 (vinte e cinco) de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90081/2026 (SRP 997503 - 25/2026). Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: 14 de outubro de 2026, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motoristas, sem dedicação exclusiva, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Valor máximo estimado: R\$ 517.550,00 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlat, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00h às 17:00h, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.